



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2018

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito na Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ELIVELTON CAYRES DA SILVA, estando presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, MARCELO DIAS CAMPOS, ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA, RODRIGO MOREDA MENDES e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Não se fazia presente o Vereador Jorge Luiz Levi Filho. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Dando início, foi solicitado ao Senhor Secretário que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da Sessão Ordinária do dia 09 (nove) de agosto de 2018. Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitada a leitura da matéria constante no Expediente: Foram lidos e encaminhados à Comissão de Justiça e Redação os seguintes projetos de Lei: Projeto de Lei n. 42 e 43/2018, de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei n. 42/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Altera dispositivos da Lei n. 2643, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a instalação do sistema de segurança de portas giratórias com detector de metais nas agências bancárias e dá outras providências**” e **Projeto de Lei n. 43/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Altera o artigo 55 da Lei n. 1777, de 20 de novembro de 2001 e dá outras providências**”. Posteriormente, foram lidas e encaminhadas ao Senhor Prefeito as seguintes indicações: **Indicação n. 59/2018**, de autoria dos Vereadores Weden Carlos Dias Corrêa, Marcelo Dias Campos e Onivaldo Francisco Ramos da Silva— “no sentido de que a Prefeitura Municipal solucione o problema de falta de energia do Porto de Areia, fazendo, com urgência, a devida comunicação à Companhia Paulista de Força e Luz para a execução de todas as providências que se fizerem necessárias”; e **Indicação n. 60/2018**, de autoria dos Vereadores Marcelo Dias Campos, Onivaldo Francisco Ramos da Silva e Weden Carlos Dias Corrêa— “no sentido de que sejam disponibilizados guardas-noturnos nas repartições públicas do Município, em especial nas instituições de ensino (escolas) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs)”. Não havendo mais matéria, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos, improrrogáveis, para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente e ninguém querendo fazer uso da palavras, passou-se à Ordem do Dia. Foi solicitada a leitura do **Requerimento n. 41/2018**, subscrito pelo Líder do Prefeito, sendo o mesmo votado e aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Entrou em deliberação o **Projeto de Lei n. 42/2018**— de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. O projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Continuando, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; Educação, Saúde e Assistência Social. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de

Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei ficou aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento do referido projeto à sanção do Senhor Prefeito. Em seguida, entrou em deliberação o **Projeto de Lei n. 43/2018**, de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. O projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Continuando, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; Educação, Saúde e Assistência Social. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei ficou aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento do referido projeto à sanção do Senhor Prefeito. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou os trabalhos encerrados, sob a proteção de Deus. Eu, () Rodrigo Moreda Mendes, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que depois de lida e achada de conformidade vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
Presidente

RODRIGO MOREDA MENDES
2º Secretário